



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 26/2019 FIRMADO ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS E A EMPRESA
LINKCARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO,
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE
FROTA PARA ABASTECIMENTO (DE
TODOS OS TIPOS DE
COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES,
ADITIVOS E DERIVADOS)**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por sua Reitora, e do outro lado a empresa **LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, já devidamente qualificada, por seus representantes legais, nos autos do Processo nº **23005.002397/2019-48**, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 26/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 61/2019** como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 29/11/2020, passando a vigor até 29/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350 /11.03
Fonte: 8144000000

Programa de Trabalho: 189559

PI: M20RKG0100N

Notas de empenho: 2020NE800748 e 2020E800749

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Reitora

CONTRATANTE



LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Marcelo de Oliveira Lima

Sócio-administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: Patrícia Ap. de Lima
RG: 45.339.029-8
CPF: 315.737.018-90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/11/2020

TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - DICONT (11.01.11.03) - DICONT (11.01.11.03)

(Nº do Documento: 147)

(Nº do Processo: 23005.002397/2019-48)

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 16:01)

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO

REITOR

2256790

(Assinado digitalmente em 23/11/2020 10:35)

VERA LUCI DE ALMEIDA

PRO-REITOR

1506061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **147**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação: **9d2a2397f7**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23006000452202099.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI
Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

(SIDE - 25/11/2020) 154503-26352-2019NE800068

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 86/2020**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 86/2020, declarando vencedora as empresas: TELA MAGICA PRODUCOES EIRELI para os itens 23, 24, 25, 26, 36 e 37, a empresa OCEANO PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI para o item 21, a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI para os itens 30 e 33, a empresa PROJETANDO FEIRAS E EVENTOS EIRELI para os itens 16, 18, 20, 27, 31, 32, 34 e 35, a empresa H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI para os Itens 10 e 14, a empresa MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA para os itens 28, 29, 38 e 39 e a empresa PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA para os itens 01, 02, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 22, 40, 41 e lote 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 25/11/2020)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 88/2020**

A equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 88/2020, declarando vencedor a empresa: STULZ BRASIL AR CONDICIONADO LTDA. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

JOSÉ CARLOS DUGO
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 25/11/2020)

ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO**

PROCESSO: 23006.007615/2020-64; ESPÉCIE: TCTC Nº 14/2020, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e Colgate Palmolive Industrial Ltda. - CNPJ 03.816.532/0001-90. OBJETO: Execução do projeto "Estudo dos Peptídeos Biomiméticos Como Ativo Anticáries no Processo de Remineralização Dental". COORD: Wendel Andrade Alves. VIGÊNCIA: 26/11/2020 a 26/11/2024. ASSINATURA: 25/11/2020. SIGNATÁRIOS: UFABC, Reitor, Dacio Roberto Matheus e Colgate, Representante Legal, Ronaldo Boselli de Vitto.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

TERMO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2020 DO CONTRATO Nº 58/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A. DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 58/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) e a Empresa BANCO DO BRASIL S.A, contrato que tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Vigência e nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 23/11/2020 e término em 23/11/2021. DA AUTORIZAÇÃO. Processo: 23107.001345/2017-44.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 40/2020 DO CONTRATO Nº 44/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A EMPRESA OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação, por mais 44 (quarenta e quatro) dias a contar de 27/10/2020, do prazo de vigência do Contrato nº 44/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) e a EMPRESA OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA, contrato que tem por objeto a contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração dos projetos básicos e executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em Pleno funcionamento, conforme previsto na Cláusula Terceira - Vigência e nos termos do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.024640/2019-31.

DAT Rio Branco - Acre, 23 de outubro de 2020.

Profa. Dra. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora da UFAC - PATRICK JOABE DE SOUSA LÜDTKE. Representante Legal da Empresa.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107006017201904 . Objeto: Manutenção e Limpeza de Microscópios do Laboratório de Patologia para atender as necessidades do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD da Universidade federal do Acre - Campus Rio Branco Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2020. GLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 24/11/2020. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora. Valor Global: R\$ 90.223,68. CNPJ CONTRATADA : 52.201.456/0001-13 LEICA DOBRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA..

(SIDE - 25/11/2020) 154044-15261-2020NE800066

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 154044

Nº Processo: 23107009358202067 . Objeto: Contratação de Companhia de Saneamento para prestação de serviço público de abastecimento de água para as unidades usuárias da Universidade Federal do Acre. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2020. GLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 24/11/2020. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora. Valor Global: R\$ 465.667,32. CNPJ CONTRATADA : 02.405.085/0001-13 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS E SANEAMENTO - DEPASA.

(SIDE - 25/11/2020) 154044-15261-2020NE800066

**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 154044**

Nº Processo: . Empresa vencedora do certame: CNPJ: 06.995.396/0001-30 - OMEGA ENGENHARIA EIRELI, vencedora do ITEM ÚNICO, perfazendo o valor total do certame em R\$ 3.949.000,00.

EVERTON FIDELIS DA SILVA
Presidente substituto

(SIDE - 25/11/2020) 154044-15261-2020NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005003726202010 . Objeto: Serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de Extensão: Escola de Esporte da UFGD (ODS 3) . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de acadêmicos (Lei 8.958/1994). Declaração de Dispensa em 20/11/2020. ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES. Chefe da Divisão de Convênios. Ratificação em 20/11/2020. VERA LUCI DE ALMEIDA. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 48.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.482.039/0001-46 FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNAPE.

(SIDE - 25/11/2020) 154502-26350-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 26/2019.

Nº Processo: 23005002397201948.

PREGÃO SISPP Nº 61/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8666/93 . Vigência: 29/11/2020 a 29/11/2021. Data de Assinatura: 24/11/2020.

(SICON - 25/11/2020) 154502-26350-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOD DE CONTRATO**

N.º 036/2020 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: CAROLINA CRISTINA FERNANDES. Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.024408/2020-84. OBJETO: Contratação como professor substituto. VALOR: R\$ 5.831,21 (Cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 23/11/2020 a 15/12/2021.

N.º 037/2020 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: RODRIGO MICHELL DOS SANTOS ARAUJO. Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.024418/2020-10. OBJETO: Contratação como professor substituto. VALOR: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 23/11/2020 a 31/08/2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Diretor Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 80.779.523/0001-17, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente RECURSO no processo administrativo nº 23005.002242/2019-10, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto ao descumprimento contratual, decorrente do atraso na entrega, empenhado sob o nº 2015NE804315, em que foram aplicadas as seguintes penalidades: a) impedimento temporário de licitar e contratar com a União, seus órgãos e entidades, pelo prazo 6 (seis) meses; b) multa de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto a Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa PRO MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.527.709/0001-17, que se encontra em local incerto e não sabido, para pagamento da multa administrativa regularmente aplicada na data de 02/07/2020, nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23005.001021/2017-54, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), guia de recolhimento com código de barra nº 8995000003-5 7000001010-8 95523162886-7 70823922159-1, termo final em 14/12/2020. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto a Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFGD, tendo assegurado o contraditório e a ampla defesa nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23005.001010/2017-74, em face da empresa PRO-MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 15.527.709/0001-17, vem PUBLICAR por meio deste, as penalidades regularmente aplicadas na data de 05/11/2020: a) Impedimento de licitar e contratar com a União, seus órgãos e entidades, pelo prazo 01 (um) mês; b) Multa no valor de R\$ 18.345,60 (dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) decorrente da nota de empenho nº 2015NE802618; c) Multa no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) decorrente da nota de empenho nº 2015NE803220.

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

